Docusign Envelope ID: 9B2D50A8-5869-8F4B-80C8-0A249ADE4105

TERMO DE ENCERRAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO DEZEMBRO81 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº: 63.851.030/0001-21

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores de Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **DEZEMBRO81 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 63.851.030/0001-21 ("**Fundo**"), vêm, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e da legislação e regulamentação aplicáveis, declarar o seguinte Termo de Encerramento da 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo ("**Termo de Encerramento**"), conforme segue:

(i) A 1ª (primeira) Série de Cotas Seniores do Fundo ("**Cotas Seniores**"), foi devidamente encerrada em 21 de maio de 2026 ("**Data de Encerramento**");

(ii) O encerramento das Cotas Seniores observou integralmente os prazos, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento, na regulamentação da CVM aplicável e nas normas de autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, especialmente no que se refere às obrigações de reporte, registro e controle de ofertas públicas e encerramento de subclasses; e

(iii) O presente Termo de Encerramento é firmado para fins de comprovação do encerramento das Cotas Seniores, constituindo documento hábil para atendimento às exigências da ANBIMA, da CVM e de quaisquer outros órgãos competentes, produzindo seus efeitos, para todos os fins de direito, retroativamente à Data de Encerramento.

O presente Termo de Encerramento é assinado por meio de assinatura eletrônica, ratificando as partes que admitem como válido, para fins de comprovação de autoria e integridade, as assinaturas e informações constantes no presente documento, as quais foram capturadas de forma eletrônica e utilizadas neste documento, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 e parágrafos da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026.

Assinado por:
CINTIA SANT ANA DE OLIVEIRA
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

DEZEMBRO81 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Administradora